

Ata de Registro de Preços N° 214/2016
Edital de Pregao (Presencial) N° 62/2016
PROCESSO LICITATORIO N°6671/2016/2016

No dia 27/09/2016 no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. ANDERSON GOTFRID, Secretário Municipal de Saúde, CPF 02187667936 representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ 67729178000491, com sede na RUA DA SAUDADE, CAMPO DA MOGIANA, POCOS DE CALDAS; neste ato representada por JAILSON TREVISON, CPF 58775617900, RG 41308974, como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 62/2016, ao Registro de Preços para Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares utilizados pelas Unidades e Serviços da Secretaria de Saúde do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente(s) ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu(s) respectivo(s) preço(s) unitário(s) e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>VI. unitário</i>	<i>VI. Total</i>
1	9	212259	ÁLCOOL 70% EM GEL – acondicionado em almotolia de 100ml	VIC PHARMA	10000	Unidade	1,4100	14.100,00
1	56	31834	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	IRIS	10000	UNIDADE(S)	0,3100	3.100,00
1	57	31833	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	IRIS	5000	UNIDADE(S)	0,2700	1.350,00

Fica estabelecido pelas partes que o(s) preço(s) constante(s) da presente ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços n° 214/2016.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMSA

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 62/2016.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, terça-feira, 27 de setembro de 2016.

ANDERSON GOTFRID
Secretário Municipal de Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
JAILSON TREVISION